



**Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu  
Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul/SMEC**

# **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

**Morrinhos do Sul – RS  
2022**

## **Dados de Identificação da Escola**

Nome da Escola:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU

Decreto de Criação nº 1.792/2013

INEP 43008135

Endereço: Rua Raupp Webber /Nº 59/ Centro/ Morrinhos do Sul – RS

E-mail:

*escolasonhomeu@outlook.com*

[educacaoinfantil.sonhomeu@gmail.com](mailto:educacaoinfantil.sonhomeu@gmail.com)

### **Equipe Diretiva:**

Diretora: Monique Evaldt Corrêa da Silva

Supervisora: Carolaine dos Reis Corrêa

Secretária: Gisele Webber Cardoso

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO .....	04
2.	HISTÓRICO DA ESCOLA.....	05
3.	INTRODUÇÃO.....	07
4.	JUSTIFICATIVA.....	09
5.	TECENDO TEORIZAÇÕES.....	11
5.1	MARCO SITUACIONAL.....	11
5.2	FILOSOFIA DA ESCOLA.....	11
5.3	MISSÃO DA ESCOLA.....	12
5.4	CONCEPÇÕES: A ESCOLA QUE QUEREMOS.....	12
5.5	MARCO PEDAGÓGICO.....	15
6.	DIAGNÓSTICO.....	17
6.1	CONTEXTO DA ESCOLA.....	17
6.2	CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA.....	18
6.3	INDICADORES EDUCACIONAIS.....	19
6.3.1	ABERTURA E FUNCIONAMENTO.....	19
6.3.2	ORGANIZAÇÃO DO GRUPO/ ALUNOS.....	19
6.3.3	MATRÍCULA.....	19
6.3.4	CRITÉRIOS DE MATRÍCULA.....	20
6.3.5	LISTA DE ESPERA.....	21
6.3.6	PERÍODO DE ADAPTAÇÃO.....	21
6.3.7	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES.....	22
6.3.8	SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	23
6.3.9	PROFISSIONAIS E SUAS FUNÇÕES.....	24
6.3.10	RESPONSABILIDADE DOS PAIS.....	30
7.	CURRÍCULO.....	33
7.1	METODOLOGIA.....	34
7.2	FORMAÇÃO CONTINUADA.....	35
8.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	36

9. ANEXOS.....37

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Projeto Político Pedagógico nasceu após a Constituição de 1988, para dar autonomia às escolas na elaboração da sua própria identidade. O PPP faz parte de todo um processo de gestão democrática, por isso a exigência da participação de todos no seu processo de elaboração. As bases legais para a criação e vivência do PPP dentro desta proposta se encontram em várias leis, a começar pela Constituição Federal de 1988 que, no artigo 206, apresenta a gestão democrática da escola como um dos princípios constitucionais.

O PPP de nossa escola é regido pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) 9394/96, pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e pelo Regimento Escolar Padrão, ou seja, os marcos do Projeto Político Pedagógico são a LDB, a BNCC e o Regimento Escolar Padrão que intensificam a elaboração e autonomia da construção de projetos pedagógicos diferenciados de acordo com as nossas necessidades de ensino, mas sempre respeitando os documentos norteadores da educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9394/96 no Art. 12, inciso I afirma que é incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborar e executar sua proposta pedagógica. Tudo isso focado pelos princípios políticos, de acordo com o MEC (2011), dos direitos e deveres, da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

Ao planejarmos e construirmos o nosso PPP assumimos o compromisso com uma educação de qualidade e participativa, pois tal PPP é a união entre escola e comunidade. É trilhar um caminho com foco na aprendizagem, partilhar opiniões e responder os questionamentos.

Este projeto é um documento que configura a identidade desta instituição escolar com medidas que definem os pressupostos, as finalidades educativas e as diretrizes gerais da proposta pedagógica da instituição.

## **2. HISTÓRICO DA ESCOLA**

O Prefeito Leandro Borges Evaldt e a Secretária de Educação Zaneide Carlos Webber, no dia 10 de setembro de 2010, atendendo ao sonho do município de Morrinhos do Sul iniciaram a primeira Escola de Educação Infantil do município, no terreno em que ficava a garagem municipal de obras.

A construção iniciou no final do ano de 2010 ficando totalmente concluída em dezembro de 2013. Dia 14 de fevereiro de 2014 foi a inauguração da Escola com presença da comunidade, do Prefeito Leandro Borges Evaldt, da Secretária de Educação Jucelaine Evaldt de Medeiros, funcionários públicos, alguns Secretários da época e os funcionários que dariam início às atividades com alunos no dia 24 de fevereiro de 2014.

Estavam presentes a Diretora Zaneide Carlos Webber, a secretária administrativa Ana Cláudia Magnus de Andrade da Rosa, a supervisora Rosineide Alves Evaldt e a psicóloga Sílvia Gomes Prado.

As professoras do Berçário Margarete Carlos Webber e Dionéia Borges Hendler e a atendente de educação infantil Marília Evaldt Corrêa Monteiro.

A professora do Maternal Roseli Hendler Model Alves e suas atendentes de educação infantil Priscila Hendler Carlos de Melo e Claudia Lumertz Schutz Behenck.

A professora da Educação Infantil de 04 anos Bruna de Oliveira Pinheiro e a professora da Educação Infantil de 05 anos Sabrina Carlos Cardoso Borges.

As serventes Luci Cardenal da Silva, Sílvia Souza Silva e Zelaine Machado Behenck.

A escola recebeu este nome no dia 06/11/2013, com a Lei Municipal nº 1.608/2013. Esse nome foi sugerido pensando na música “Querer é poder”, cantada por José Augusto e Xuxa Meneguel, a canção relata o sonho de uma criança que tudo pode, basta acreditar com fé e esperança.

As professoras Bruna de Oliveira Pinheiro e Sabrina Carlos Cardoso Borges, juntamente com a ajuda voluntária da professora Elizete Hendler Hahn (in memoriam), criaram o hino da Escola, baseado nas músicas Criança Feliz da Turma do Balão Mágico e Parabéns Crioulo de Wilson Paim.

No ano de 2018, o Prefeito Luiz Evaldt Steffen, juntamente com o Secretário de Educação Daniel Zeferino Carlos, realizaram a ampliação das turmas de Maternal I e Maternal II, também inseriram o turno parcial e em 2019, a mesma administração municipal ofereceu a ampliação das turmas de Berçário I e Berçário II.

Em 2021 a escola, juntamente com os educadores buscaram aplicar uma nova proposta de ensino baseada na autonomia e interesse das crianças, identificando estes fatores como primordiais para um ensino de qualidade, em parceria com a consultoria de Educação Zelo e a Secretaria Municipal de

Educação, tendo como dirigente a Secretária Cristiani Vargas Hendler e a Responsável de Escola Monique Evaldt Corrêa da Silva, dando continuidade ao trabalho no ano seguinte.

Durante o ano de 2022 a administração municipal construiu duas novas salas de aulas para atender a demanda de alunos, uma sala para a turma de BII e outra para a turma de MII, visto que ambas turmas precisaram ser divididas devido o número de alunos.

### 3. INTRODUÇÃO

Desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, em 1996, sob a lei número 9394/96, toda escola precisa ter um projeto político pedagógico, o conhecido PPP. No sentido etimológico, o termo vem do latim *projectu*, particípio passado do verbo *projicere*, que significa lançar para diante, plano, intento, desígnio, redação, provisória de lei, plano geral.

Segundo Veiga, ao construirmos os projetos de nossas escolas, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançando-nos para diante, com base no que temos, buscando o possível. É antever um futuro diferente do presente.

A Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu elaborou este Projeto Político Pedagógico (PPP), baseado na política educacional vigente, preconizada pelo Ministério da Educação.

A comunidade escolar da escola ao elaborar este documento, busca destacar a função principal da entidade que é oferecer um ambiente físico e social onde as crianças sintam-se estimuladas a vencer os desafios, possibilitando a ampliação de conhecimentos acerca de si mesmo, dos outros e do meio em que vivem. Também conscientizar o respeito e acolhimento em relação a diversidade, através de experiências significativas, por meio de contextos lúdicos, incentivando o desenvolvimento de sua autonomia.

Nesta perspectiva, o objetivo geral expresso neste documento estabelece os resultados de aprendizagens que desejamos alcançar, cuja missão principal é somar esforços pela construção de uma educação cada vez melhor, integrando os interesses e necessidades do nosso público alvo, os alunos.

Porém, não desejamos que este seja um manual de ação pedagógica, mas um caminho aberto para ser enriquecido pela dinâmica da prática, tanto nos aspectos estruturais, como nas metodologias educacionais praticados.

Sendo assim, pretendemos que este Projeto Político Pedagógico seja o impulsor e condutor do bom desempenho da equipe escolar no alcance das metas e objetivos propostos para o período, pois sabendo da importância que a Educação Infantil tem para o desenvolvimento da criança, buscamos sempre atualizar este documento, através de leituras, discussões, reflexões e subsídios

que nos deem suporte para que possamos construir juntos uma educação de qualidade, baseado nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança, segundo a Base Nacional Comum Curricular: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

#### 4. JUSTIFICATIVA

Este Projeto Político Pedagógico é resultado de uma experiência coletiva, na qual, construímos caminhos para colocar em prática nossos paradigmas educacionais em sintonia com a filosofia da escola, visando o bem-estar das crianças.

Este documento tem como finalidade explicar a proposta pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu. A Proposta Pedagógica desta instituição educacional vem sendo implantada e avaliada, frequentemente, com o propósito de ser amplamente assumida por todos, tendo como objetivo atualizar, organizar, dinamizar e orientar a ação educativa, contemplando elementos de reflexões sobre a criança, a sala de aula e o ambiente que ela está inserida, a autonomia e a escuta dos pequenos, sempre considerando os princípios e diretrizes que impulsionam a Educação Infantil.

Define-se PROJETO porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo; é POLÍTICO por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir e PEDAGÓGICO porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.

Constitui-se de um referencial teórico de apoio que revela a função social da escola a partir de sua linha filosófica e pedagógica e de uma análise da realidade escolar com estabelecimento de prioridades, definidas pelo corpo docente e administrativo, que orientará as mudanças que acharem-se necessárias. Este Projeto Político e Pedagógico é considerado, basicamente, um referencial orientador e limitado no tempo e na abrangência de sua significação.

Entendendo que as transformações e experiências em educação têm sido velozes e marcantes e que o processo de avaliação escolar não se dá de uma só vez, sentimos a necessidade de uma nova postura a partir de novas práticas que estarão se realizando coletivamente, abrangendo de forma crescente o espaço educacional, a comunidade escolar e a sociedade.

## **5. TECENDO TEORIZAÇÕES**

### **5.1. MARCO SITUACIONAL**

A Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu está localizada na Rua Raupp Webber, nº 59, Centro, no Município de Morrinhos do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino, é mantido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, situada na Rua Antônio José Carlos, nº 0001, bairro Centro, CEP 95577-000, com CNPJ nº 93.317.980/00001-31.

Morrinhos do Sul, está localizado no litoral do Norte do Rio Grande do Sul, limitando-se, ao Norte, com o município de Mampituba; ao sul, com Três Cachoeiras; ao Leste, com Torres e Dom Pedro de Alcântara e ao Oeste com Três Forquilhas.

As delimitações acima apresentadas foram instituídas quando se deu a emancipação do município, desmembrado de Torres/RS em 20 de março de 1992. Para completar a descrição geográfica deve-se observar que fica distante 35km de Santa Catarina, 12km da BR 101 e a 180km da capital, Porto Alegre.

O Município apresenta em sua topografia, morros, serras e campos. Sua hidrografia é rica, tendo como principais o Rio dos Negros e a Lagoa do Morro do Forno.

Conta, atualmente, com uma população de aproximadamente 3.182 habitantes, conforme os dados do IBGE de 2010, numa área que abrange 172 km quadrados.

### **5.2 FILOSOFIA DA ESCOLA**

A Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu tem por filosofia o desenvolvimento integral da criança, ao ofertar contextos lúdicos a escola busca valorizar a escuta, a infância e o brincar, afim de proporcionar momentos de criatividade, imaginação, construção da identidade e autonomia. Para isso, propõem-se atividades significativas e prazerosas num ambiente agradável e adequado às necessidades da criança.

### 5.3 MISSÃO DA ESCOLA

A principal missão da EMEI Sonho Meu é proporcionar às crianças situações prazerosas de descobertas e aprendizagens, por meio do lúdico, com atenção ao desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e afetivo, levando-os a adquirir autonomia em suas atividades diárias.

Oferecer um ambiente acolhedor, que respeita a criança com um ser que tem suas individualidades e necessidades a serem atendidas na Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, valorizando desta forma a infância e o brincar.

### 5.4 CONCEPÇÕES: A ESCOLA QUE QUEREMOS

Nossa escola apresenta algumas concepções que deseja alcançar, sendo as seguintes:

**EDUCAÇÃO:** Promover uma educação de qualidade, onde todos possam desenvolver-se levando em consideração suas individualidades, promovendo nas instituições de ensino a equidade, onde os contextos lúdicos de aprendizagem devem priorizar o afeto, a autonomia, a criatividade e descobertas significativas para o desenvolvimento da criança. Que seja uma educação qualificada, onde os profissionais tenham oportunidade aprimorar seus conhecimentos, com assuntos que são necessários para sua demanda de sala de aula, envolvendo a proposta pedagógica da escola.

✓ **ESCOLA:** será uma escola que respeite a criança na sua individualidade, que ofereça condições para que ela possa desenvolver-se em seu processo possibilitando sua autonomia. Um ambiente acolhedor e

aconchegante, onde a criança e a família possam sentir-se seguros, promovendo desta forma a união entre ambos para facilitar o processo de ensino-aprendizagem do educando.

Uma escola com espaços amplos e pensado na criança, com materiais e mobiliários ao seu alcance, mais arborizada, com materiais pedagógicos mais diversificados e resistentes para fomentar as práticas pedagógicas e exploração/investigação das crianças.

Que os funcionários desta instituição sejam um grupo unido, comunicativo, que respeitem os colegas e suas individualidades, pensando sempre no bem-estar de todos que fazem parte da EMEI Sonho Meu.

✓ **DE CRIANÇA:** Considerando que cada criança é um ser único e dotada de inúmeras características, sonhos e necessidades, é importante que ela se sinta acolhida e segura no ambiente educacional que está inserida, sendo protagonista no seu processo de ensino e vivenciando diversas experiências, descobertas em seu tempo, podendo expressar-se e ser escutada, que seja feliz ao explorar as propostas e contextos planejados, pensados para seu desenvolvimento.

✓ **DE INCLUSÃO SOCIAL:** a presença do aluno com deficiência na escola regular tem se intensificado nos últimos anos, assim, a inclusão escolar deve ter início na educação infantil, quando se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento integral, oferecendo a estes alunos condições de se desenvolverem.

A construção da escola inclusiva desde a educação infantil implica em pensar seus espaços, tempos, profissionais, recursos pedagógicos etc., voltados para a possibilidade de acesso, permanência e desenvolvimento pleno dos alunos com deficiências.

Em virtude de suas particularidades e necessidades educacionais especiais, o maior desafio está na prática pedagógica, sendo que, se direcionada contribuirá e muito para a inclusão em seu sentido pleno. Por isso que na escola Sonho Meu, cada criança com necessidade especial, com laudo médico, conta com o atendimento de um (a) monitor (a) para acompanhá-lo e auxiliá-lo em todas suas atividades diárias.

A inclusão nos remete às diferenças no meio social em que se vive e com o qual se estabelecem relações. É preciso conhecer as particularidades do outro para, então, auxiliar seu processo de ensino-aprendizagem de maneira adequada. Perceber a forma como o estudante se desenvolve, brinca, aprende, age e reage aos estímulos e ao meio que o cerca, traz elementos para melhor entendê-lo e intervir positivamente.

Na Escola Sonho Meu, o compromisso de educar está aliado à responsabilidade do estudante, da família e dos profissionais que o acompanham, ao compartilhamento de informações e recursos que beneficiam o desenvolvimento do estudante e ao fornecimento de um diagnóstico formal a respeito da deficiência física e/ou síndrome que apresenta.

A educação inclusiva implica numa possibilidade legal de educação para todos, assim a escola será inclusiva quando conseguir transformar não apenas a rede física, mas, a postura, as atitudes e a mentalidade dos educadores e da comunidade escolar em geral, para aprender a lidar com o heterogêneo e conviver naturalmente com as diferenças.

✓ **PROFESSOR** : é a base de uma educação de sucesso, e para que isso aconteça é preciso ter uma série de habilidades pessoais e profissionais. Assim, o perfil do professor de educação infantil da Escola Sonho Meu, precisa ser flexível, responsável, comunicativo, criativo e carinhoso, respeitando o tempo e os limites de cada criança, proporcionando aulas mais criativas, organizando contextos de aprendizagem que visam o interesse da turma, obtendo um olhar diferenciado para organizar seu planejamento, registros e sala de referência.

Além disso, o professor deve ser compreensível, respeitando as prováveis dificuldades de adaptação que os alunos poderão apresentar e estar apto para lidar com situações e imprevistos que exijam paciência.

## **5.5 MARCO PEDAGÓGICO**

A Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, desenvolve um trabalho ativo, acreditando que a escola juntamente com a família é responsável

pelo desenvolvimento da criança. Esta, por sua vez, deve ser consciente, capaz de compreender e criticar a realidade, atuando na busca da superação das desigualdades e do respeito ao ser humano neste mundo globalizado e de tecnologias avançadas.

A Escola procura o envolvimento da comunidade, objetivando um trabalho democrático, por meio de reuniões e eventos, a fim de formar uma parceria que leva a escola e a comunidade conhecerem a realidade de ambas, para assim, nortear as medidas que devem ser adotadas e quais os melhores caminhos para trilhar.

Ainda, neste sentido, convém destacar que o conhecimento prévio do aluno e a educação adquirida em sua família são considerados o primeiro passo, o diagnóstico da clientela que atendemos. A escola defende a ideia, de que é na família que os alunos têm sua primeira referência de percepção de mundo e de construção de sua identidade. Portanto, essa aproximação entre a Instituição e as famílias, contribui para a construção de vínculos de confiança e significa entender que o trabalho da Educação Infantil abrange uma ação complementar da família. Por isso, é de suma importância que os pais se sintam parte da Escola, envolvendo-se ativamente na vida escolar de seu filho, acompanhando diariamente seus progressos.

No que se refere a sua função social, a escola busca auxiliar no desenvolvimento do educando, para que este seja incluído na atual sociedade, apropriando-se de valores e sentimentos necessários ao pleno convívio social e realização enquanto pessoa.

## 6. DIAGNÓSTICO

### 6.1 CONTEXTO DA ESCOLA

As famílias atendidas nesta unidade escolar são em sua maioria de origem brasileira, tendo algumas famílias de origem alemã, italiana e polonesa. A maioria dos pais são agricultores e funcionários públicos e afirmam que o motivo do filho frequentar a instituição é a necessidade de trabalhar. Em proporções encontramos comerciantes, costureiras, motoristas, farmacêutica, engenheiro agrônomo, faxineiras e cabelereiras.

Quanto ao nível de instrução, a maioria dos pais possui ensino médio.

Grande parte das famílias são católicas, possuem casa própria, construída em alvenaria e mista, ligadas à rede de água e energia elétrica.

Segundo o questionário, respondido pelos pais, vimos que 69,8% nunca participaram de elaboração de PPP. Quanto a funcionalidade, 45,3% não sabem, 11,3% sabem superficialmente e 43,4% sabem a funcionalidade do Projeto Pedagógico da escola.

Sobre o que a escola representa para a família a maioria dos pais respondem que a instituição é a segunda casa de seus filhos, que proporciona um ambiente acolhedor, seguro, considerando este um local adequado para uma aprendizagem de qualidade, ou seja, segundo eles é ambiente de desenvolvimento, socialização e aprendizado para as crianças.

Questionados sobre a estrutura física da escola, 52,8% a consideram boa; 17% que poderia melhorar (móvel, brinquedos, piso, saguão, pracinha); 30,2% a consideram adequada.

Com relação a importância da escola para as famílias, por prioridade os pais destacaram em primeiro lugar o afeto, cuidado e a segurança como bases principais do processo de aprendizagem. Além disso destaca-se também a importância da qualificação dos profissionais e os cuidados com alimentação.

Sempre que a escola faz atividades pedagógicas que envolvem a participação da família, 100% responderam que gostam de participar. O relacionamento dos profissionais da escola em relação aos alunos, pais e responsáveis, os pais mencionaram que são tratados com cordialidade e respeito por todos na escola.

## **6.2. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA**

Quanto ao espaço físico, o prédio é bem localizado, contendo 07 (sete) salas de aula, 01 (uma) sala de supervisão, 01 (uma) secretaria, 01 (um) almoxarifado, 01 (um) depósito de materiais, 01 (um) lactário, 07 (sete) banheiros, sendo três infantis, dois adaptados para cadeirantes (feminino e masculino) e dois (feminino e masculino) para funcionários, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) lavanderia, 01 (um) depósito, 01 (um) refeitório, 01 (um) saguão e 01 (uma) pracinha.

Os recursos administrados pela escola são oriundos de recursos municipais destinados à Secretaria de Educação. Os recursos adquiridos pela escola por meio de festas e promoções são destinados à compra de materiais para utilização na escola, a equipe escolar define o que é prioridade para que o bem seja adquirido.

## **6.3 INDICADORES EDUCACIONAIS**

### **6.3.1 ABERTURA E FUNCIONAMENTO**

A Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, possui seu calendário interno, baseado no calendário letivo da Rede Municipal de Educação, com recesso escolar nos meses de julho e dezembro e férias no mês de janeiro.

A escola está aberta de segunda à sexta-feira, das 07h e 30min às 18h e 30min, sendo que os portões ficam abertos para chegada das crianças, das 7h e 30min às 8h (para o período da manhã) e das 13h às 13h e 30min (para o período da tarde).

A saída para as crianças no turno da manhã é das 11h e 30min até às 12h e a saída para as crianças no turno da tarde é das 17h até às 18h e 30min nas turmas de Berçários e Maternais.

Para o Pré-Escolar a chegada é às 13h e a saída às 17h.

### **6.3.2 ORGANIZAÇÃO DO GRUPO / ALUNOS**

A escola conta com crianças em idade de creche (06 meses a 03 anos), dividido em 01 turma de Berçário I, de 06 meses a 11 meses, 02 turmas de Berçário II, de 01 ano a 1 ano e 11 meses, 01 turmas de Maternal I, de 02 a 03 anos e 02 turmas de Maternal II, de 03 a 04 anos, em períodos: integral e parcial (manhã/tarde). E crianças na idade de Pré-Escolar, Pré I (04 anos), no período da tarde. A escola segue esta organização, seguindo as orientações da Resolução nº 02, de 09 de outubro de 2018, sobre a data corte que é dia 31 de março.

### **6.3.3 MATRÍCULA**

A matrícula na Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, é oferecida para crianças de seis meses a quatro anos, sendo opcional para as turmas de Berçário e Maternal o turno integral ou parcial (manhã e tarde).

No ato da matrícula, a Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu solicita os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de vacina;
- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do CPF ou RG dos responsáveis;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de emprego dos pais ou responsáveis, tais como: carteira de trabalho, contracheque, atestado que presta serviço emitido pelo empregador, autorização de alvará, bloco de produtor rural ou carteira do sindicato dos trabalhadores rurais.

A matrícula é obrigatória para ingressar em qualquer uma das fases da Educação Infantil, sendo que, como não há reprovação a criança passa para a fase seguinte no próximo ano, respeitando sempre a data corte de 31/03 do corrente ano. Para isso, é necessário que os pais façam a renovação da matrícula no período determinado pela Escola.

### **6.3.4 CRITÉRIOS DE MATRÍCULA**

A Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu atende prioritariamente as crianças cujas mães trabalham fora de seu domicílio e residente no município que, dessa forma, necessitam da matrícula. As demais vagas são disponibilizadas também em turno integral e parcial para as mães que não trabalham fora.

Para o atendimento faz-se necessário observar sempre a disponibilidade de vagas. Caso não haja vagas disponíveis, será acrescentado o nome da criança em uma lista de espera.

O horário de chegada e saída deve ser observado e cumprido conforme previsto. Os pais precisam estar cientes de que é de sua responsabilidade comunicar a instituição quanto, à desistência, afastamento por tratamento de saúde, ou quando precisar retirar seu filho mais cedo ou por algum outro imprevisto. No caso de não haver nenhum pronunciamento dos pais, no prazo de 05 dias a criança estará desvinculada da Instituição, perdendo a vaga.

#### **6.3.5 LISTA DE ESPERA**

Caso alguma mãe procurar a escola para matricular seu filho (a) e não houver mais vagas na turma solicitada, será realizado um registro dos dados das pessoas que necessitam de vaga (s) para seu (a) filho (a), formando uma LISTA DE ESPERA.

A Lista de Espera é consultada cada vez que surge uma vaga na turma correspondente à faixa etária solicitada no ato do registro pela procura.

Os alunos da Lista de Espera são chamados caso algum pai desista da matrícula de seu filho (a) ou quando algum aluno tiver mais de 05 faltas consecutivas sem justificativa ou atestado.

#### **6.3.6 PERÍODO DE ADAPTAÇÃO**

Sabemos que tanto para os pais como para as crianças de 06 meses a 04 anos, enfrentar o novo, o desconhecido, representa um desafio muito grande,

pois frequentar uma escola de educação infantil, demanda afastar-se um pouco dos familiares, de seus brinquedos, objetos e pertences queridos, para conhecer, socializar, cumprir novas rotinas, alimentar-se de forma diferente, brincar em outros espaços, com outras pessoas e dividir tudo: brinquedos, o colo, um lugar a mesa, entre outros.

Nesse período, não são só as crianças que ficam apreensivas, angustiadas, com saudade e vontade de chorar, pois a família também sente a dor do afastamento e da entrega para um, até então, “desconhecido”.

Por isso, neste período, muitas emoções e sentimentos vêm à tona, como: a culpa, a dúvida, a insegurança e o medo, porém depois de um determinado tempo de convivência, as relações e os vínculos vão se formando, o choro vai cessando, dando lugar ao abraço, as amizades, as descobertas e a aprendizagem.

A fim de evitar essas aflições é que a direção, professores e a psicóloga escolar, programam uma boa adaptação para todos, analisando a necessidade de cada caso em particular, mas isso só é possível e é extremamente importante quando os pais e/ou responsáveis, ficam cientes de que há necessidade de estabelecer o período de adaptação de seu (a) filho (a).

No sentido de propiciar um conforto maior, nos primeiros dias de frequência na Escola, a criança pode ficar um período menor na escola, sendo este tempo aumentado aos poucos, e nos dias que seguem, conforme a necessidade de cada aluno (a), é reorganizada a sua adaptação.

Obviamente, que tudo isso vai depender das condições pré-estabelecidas pela escola, juntamente com a família, e das particularidades de cada criança, sendo que esta adaptação poderá ser modificada a fim de atender as necessidades de cada aluno, pois a Escola Sonho Meu, coloca em primeiro lugar o bem-estar da criança.

### **6.3.7 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES**

O planejamento se apoia numa organização por idades e por observações dos processos individuais de aprendizagem dos alunos.

As atividades são planejadas em conformidade com o DOM (Documento Orientador Municipal), sendo desenvolvidos contextos de aprendizagem conforme a necessidade dos alunos semanalmente.

Todos os professores possuem um diário de planejamento, em que são registradas todas as atividades que serão realizadas semanalmente com os alunos. Este diário é revisado pela Supervisora Escolar semanalmente, de preferência, antes que as atividades sejam aplicadas.

### **6.3.8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Avaliar é um processo gradativo, contínuo e complexo, porém tudo que fazemos requer avaliação, para ampliar objetivos e perceber se os propostos foram atingidos e em que proporções.

Na Educação Infantil a avaliação obedece ao que propõe a LDB nº 9.394/96 em seu artigo 31: “A avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento do educando, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”.

Portanto, na Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, a avaliação se dá por meio de Parecer Descritivo trimestral, em que o desenvolvimento da criança é descrito por meio de observação contínua, mediante o acompanhamento das etapas do seu desenvolvimento em função da oportunidade e qualidade das vivências que lhe são proporcionadas.

Estas observações obtidas durante as aulas são registradas a critério de cada professor a fim de servir como base para a elaboração do Parecer Descritivo de cada aluno e também podem ser descritos nos registros diários de aula.

Ao final de cada trimestre são entregues aos pais duas cópias do Parecer Descritivo de seu (a) filho (a), sendo que uma deverá ser assinada e devolvida para a escola.

No término do ano letivo, os pais também podem acompanhar o desenvolvimento de seus filhos, bem como espaços de explorações e vivências que lhe foram proporcionados na EMEI Sonho Meu, através de fotos e registros descritos no portfólio.

### 6.3.9 PROFISSIONAIS E SUAS FUNÇÕES

**Diretor(a)**: Atribuições: Representar a escola na comunidade; responsabilizar-se pelo funcionamento da escola a partir das diretrizes estabelecidas no Plano de Metas da Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; zelar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhoria; manter o tombamento dos bens Públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da Área da Educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção; executar outras atividades afins.

**Auxiliar de Higienização**: Descrição Sintética: Executar serviços de limpeza, arrumação, zeladoria nos prédios municipais. Descrição Analítica: Limpar as dependências e instalações dos prédios municipais, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Preparar café e servi-lo; Fazer a limpeza em pátios; Percorrer as dependências abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob

sua guarda; Comunicar ao superior Imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; Executar outras atribuições afins.

**Merendeira**: Descrição Sintética: Executar e preparar a alimentação escolar nos prédios de ensino municipal. Descrição Analítica: Participar dos serviços de cozinha e refeitório, Executar e preparar a alimentação escolar e auxiliar na distribuição aos alunos, orientando quanto à higiene e ao bom aproveitamento dos mesmos; Manter em perfeitas condições de higiene os equipamentos, utensílios e ambientes próprios para a preparação, distribuição e consumo de merenda escolar, seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e as orientações da equipe escolar em conformidade com o que determinou a nutricionista; receber, conferir, armazenar, distribuir e controlar o estoque de gêneros alimentícios, observando suas condições e prazos de validade para consumo; Comunicar de imediato a equipe diretora irregularidades tanto de ordem quantitativa como qualitativa, observadas com relação aos gêneros alimentícios; Acompanhar e avaliar, juntamente com a equipe diretora, a aceitação da alimentação oferecida aos alunos; Comparecer às convocações da Secretaria Municipal de Educação, referentes à alimentação escolar; Cumprir o horário de trabalho determinado pela equipe diretora, de acordo com os turnos de funcionamento da escola; Executar outras atribuições afins.

**Secretário (a) administrativo (a) Área Educação**: Descrição Sintética: Organizar, registrar, executar, arquivar e distribuir documentos; ser dinâmico, organizado, coerente nas informações solicitadas, interessado nas atividades de escrituração e arquivo escolar. Descrição Analítica Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria; Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da : a) identidade e regularidade da vida escolar do aluno; b) autenticidade dos documentos escolares; Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos; Redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios; Rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do Diretor; Elaborar relatórios e processos a serem

encaminhados às autoridades superiores; Apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria; Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço. Responder ao Censo Escolar Anual, seja de forma tradicional (caderno), ou digitalizada; repassar ao Diretor da Unidade Educativa, os dados cadastrais dos alunos para cadastramento e recebimento do benefício do Transporte Escolar; executar outras atribuições afins.

**Monitora de Educação Especial:** Descrição Sintética: Ter habilidades e experiências com atividades voltadas às crianças e adolescentes de qualquer idade, inclusive com dificuldades de aprendizados e comportamento. Descrição Analítica: Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças, adolescentes e adultos com risco social, portadores de sofrimento psíquico em alguns casos, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade; incutir nas pessoas hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde; despertar o senso de responsabilidade, atender as pessoas nas suas atividades nas oficinas de trabalho e quando em recreação; observar o comportamento das pessoas nas horas de alimentação; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares ou outros grupos em caso de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas afins.

**Monitora:** Descrição Sintética: Executar atividades educacionais e de entretenimento infantil. Descrição Analítica: Executar atividades educacionais e de entretenimentos, buscando desenvolver o gosto pela arte e pelo esporte; tomar medidas relativas a manutenção ou melhoria dos padrões de higiene e limpeza do ambiente da creche, bem como das crianças; Executar atividades relativas a alimentação e nutrição das crianças; Promover jogos e entretenimento, atividades musicais e outras a serem desenvolvidas pelas crianças, sob a orientação da Coordenadora ou Professora; Executar atividades no campo da cultura, desenvolvendo na criança o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conservação, canto e dança, para ajudá-los a compreenderem

melhor o ambiente que as rodeia; Infundir nas crianças hábitos de limpeza, higiene, obediência e tolerância, empregando audiovisuais ou outros meios, a fim de contribuir para a educação das mesmas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais em auxílio ao professor; observar a saúde e o bem estar das crianças, comunicando ao professor qualquer alteração, ajudando, quando necessário; ajudar o professor na apuração da frequência diária e mensal das crianças; comunicar ao professor e a direção da escola qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; executar outras tarefas afins.

**Nutricionista**: Descrição Sintética: Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos. Descrição Analítica: Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Procede ao planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; Desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Supervisiona o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Efetua o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação; Promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes; Degusta os pratos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato; executar outras tarefas afins.

**Psicólogo (a)**: Descrição Sintética: Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, na orientação educacional e da clínica psicológica. Descrição Analítica: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento

clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças , para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc; atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-os para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e Educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico de psicológico necessários ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos, redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo necessários registro; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; Colaborar no planejamento de programa de educação, inclusive sanitária e na avaliação de seus resultados; executar outras tarefas afins.

**Professor (a) de Pedagogia Educação Infantil:** Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar aprendizagem do aluno; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**Professor (a) de Educação Física:** Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola;

orientar aprendizagem do aluno; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**Professor (a) em Atendimento Educacional Especializado (AEE):**

Descrição Sintética: Propor e gerar, cientificamente, formas de intervenção e transformação da realidade educacional, incentivando a inclusão, atuando no ensino, na organização, na gestão de processos educativos e na construção e socialização do conhecimento, a partir do desenvolvimento de habilidades de pesquisa, planejamento e avaliação de propostas pedagógicas. Descrição Analítica: Realizar oficinas pedagógicas para preparar os alunos com deficiências para a vida social e profissional, de acordo com a capacidade do aluno. Apresentar relatórios e pareceres dos atendimentos regularmente para as escolas e para Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado. Exercer suas funções em sala de Atendimento Educacional Especializado ou em outros ambientes escolares designados pela Secretaria Municipal de Educação; executar tarefas afins com a educação.

**Supervisão Escolar:** Descrição Sintética: Executar atividades específicas, supervisão escolar e orientação educacional e orientação educacional no âmbito rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico e Plano Global da Rede Escolar; Coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar trabalho docente quanto á métodos e técnicas de ensino na avaliação

dos alunos; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola; colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins.

### **6.3.10 RESPONSABILIDADE DOS PAIS**

Sabemos que é de fundamental importância a participação da família e da comunidade na Unidade Escolar, uma vez que a qualidade e o sucesso do desenvolvimento da criança estão estreitamente vinculados a parceria estabelecida com a família.

Pensando nisso, foram elaboradas algumas normas para uma melhor convivência entre os pais e/ou responsáveis e a Escola. As normas gerais da Escola foram estabelecidas em conjunto com os profissionais que nela atuam e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Os pais ou responsáveis devem ficar cientes destas normas e cumpri-las eficientemente, para que o andamento da Instituição não seja prejudicado.

Assim, os pais ou responsáveis devem, no período em que criança frequentar a Escola, cumprir as seguintes normas:

- 1- Os pais são os primeiros responsáveis pelos filhos;
- 2- Não trazer a criança doente (febre, virose e outros) para a Escola;
- 3- As crianças só poderão receber medicação administrada pelos pais ou responsáveis;
- 4- Avisar a Instituição quando precisar levar a criança para exames, consultas ou tratamento médico-odontológico;
- 5- Comunicar a Escola no início do turno, caso seja necessário buscar a criança antes do horário de saída;

**6-** Especificamente no caso do piolho, o responsável da criança infestada será alertado e solicitado que a deixe alguns dias em casa para tratamento, a fim de sanar o problema e evitar o contágio para outras crianças. Já os demais pais, serão avisados sobre um possível caso de piolho para que revisem os cabelos do seu (a) filho (a) e fiquem alerta sobre qualquer suspeita;

**7-** Informar se a criança possui algum problema de saúde que necessite de algum cuidado especial. No caso de restrições alimentares, a família deverá trazer um laudo médico que a nutricionista fará um cardápio especial;

**8-** Informar a Escola caso mudar de residência, telefone ou as pessoas que trazem ou levam a criança;

**9-** Participar de reuniões ou eventos quando convidado;

**10-** Observar diariamente o caderno do seu filho, pois ele serve como nosso meio de comunicação, nele irá colado os bilhetes e informações importantes da Escola, os pais deverão ler e assinar;

**11-** Só trazer brinquedos e objetos, quando solicitado pela professora, estando ciente que o brinquedo poderá voltar quebrado ou danificado;

**12-** Não chegar comendo doces, balas, chicletes;

**13-** A escola dispõe de alimentação saudável e balanceada, sob supervisão da nutricionista, portanto só trazer lanches para a Escola, quando solicitado pela mesma;

**14-** Conferir diariamente as roupas/pertences da criança (trazendo sempre a mochila, o caderno e sacola plástica para roupa suja), lembrando que deverão mandar quantidades de roupas suficientes para as trocas do dia;

**15-** Avisar a Escola e apresentar atestado médico quando a criança precisar faltar por mais de 5 (cinco) dias;

**16-** Manter um bom relacionamento com os funcionários da Escola;

**17-** Os pais deverão estar cientes que foram avisados com antecedência toda vez que não haver atendimento na Escola, por motivo de capacitação, reuniões pedagógicas, ponto facultativo ou cursos p/ professores e/ou funcionários, sendo assim, é de sua responsabilidade a pessoa que ficará com seu filho;

**18-** Respeitar o horário de chegada:

**19-** A entrada dos pais na escola somente será permitida com a autorização da direção.

**20-** Colaborar com a conservação do pátio, não jogar lixos, não entrar fumando, usar trajes adequados, não trazer cachorros ou outros animais no pátio da instituição;

**21-** Entregar a criança junto à professora ou monitora no portão da escola, e avisá-la de sua saída.

**22-** A escola possui uniforme padrão e todos alunos podem utilizá-lo diariamente para facilitar a identificação das crianças. Todas as peças devem ter nomes para evitar perdas ou trocas.

**23-** Quando houver dúvidas e divergências, procure a equipe diretiva e professoras para esclarecimentos. Deve haver respeito mútuo entre pais, professores, funcionários, direção e alunos;

**24-** Não serão permitidas festas de aniversário no ambiente escolar, tendo em vista os seguintes motivos:

- A escola é responsável por todo alimento ingerido pelo aluno durante sua permanência na mesma, por isso, a escola não tem como garantir que os alimentos trazidos de fora tenham sido elaborados com segurança;

- Atualmente o número de alunos com restrições alimentares tem aumentado de forma considerável, não sendo possível garantir que tais restrições sejam cumpridas;

- Evitar o constrangimento daqueles que não podem fazer festa para seu filho (a) na escola;

## **7. CURRÍCULO**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, promulgada em dezembro de 1996, considera que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica (título V, capítulo II, seção II, art. 29) e, tem por finalidade, o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI, documento criado em 1998, que tem a finalidade de orientar práticas pedagógicas, educativas de qualidade nesse âmbito, menciona que o desenvolvimento integral consiste em: promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança. Entende a criança como sujeito complexo, por isso, os fatores que compreendem o seu desenvolvimento não podem ser concebidos e trabalhados fragmentados. O documento aborda os objetivos gerais para a Educação Infantil, os quais visam o desenvolvimento de aspectos internos (cognitivo, moral, emocional, psicológico, afetivo, físico, dentre outros) e externos (sociais, construção e compreensão de símbolos, dentre outros), da criança.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no que se refere a educação infantil, assegura seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento nesta etapa da educação, sendo elas, conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

Segundo a BNCC, estes direitos têm fundamental importância na Educação Infantil, porém o brincar ganhou uma nova ressignificação, tendo maior ênfase nessa fase da infância como proposta de aprendizagem. Podemos ressaltar que é fundamental, de acordo com a BNCC (2018, p. 36)

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Neste processo, acreditamos que uma proposta pedagógica que priorize o lúdico, torna a aprendizagem saudável e prazerosa e ao mesmo tempo, rica na apropriação do conhecimento das perspectivas de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis.

A partir dos seis direitos, a BNCC estabeleceu também os campos de experiência, fundamentais para que a criança possa aprender a se desenvolver:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;

- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Desta forma, refletindo as finalidades e a Proposta Pedagógica da nossa escola, percebemos que é necessário compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular das crianças serem e estarem no mundo, desafio diário de todos os profissionais da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu. Portanto, nossa postura deve ser sempre um caráter lúdico, dinâmico, criativo, desafiador e interdisciplinar.

## **7.1 METODOLOGIA**

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do currículo da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu está baseada em atividades e vivências que levem em consideração a curiosidade das crianças.

O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade, é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos.

## **7.2 FORMAÇÃO CONTINUADA**

Os cursos de formação continuada são promovidos pela Secretaria de Educação do município para todos os profissionais da área. No mês de julho, todos são convidados a participar da Jornada Pedagógica. Além desta, ao longo do ano também são oferecidas outras capacitações em formas de palestras.

Na Escola, mensalmente é realizado uma reunião pedagógica, com todos os profissionais, a fim de trocar novas ideias, refletir com o grupo sobre a prática pedagógica e demais ações da escola, discutir e avaliar os projetos desenvolvidos na escola, encontrar soluções com o grupo para sanar possíveis problemas e realizar estudos quando necessário.

## **8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília/ DF.1998.**

BRASIL. **LDB nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/ DF. 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais. Brasília, 2000. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf\\_esp\\_ref.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf_esp_ref.pdf)>. Acesso em 09 nov

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Morrinhos do Sul. **Regimento Escolar Padrão da Rede Municipal de Ensino**. Morrinhos do Sul/RS. 2019.

## **9. ANEXOS**

### **HINO DA ESCOLA SONHO MEU**

Criança feliz,

Feliz a cantar,  
Que bom que a aula já vai começar.  
Na escola Sonho Meu,  
Eu vim ser feliz,  
Brincar e estudar  
É o que eu sempre quis.  
Já cheguei...  
na escola...  
estudar...  
que felicidade!  
Que eu aprenda muito nesse dia,  
brincando em harmonia  
cultivando a amizade.

**RELAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS  
DA EMEI SONHO MEU / 2022**

<b>Nº</b>	<b>NOMES</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Função</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
01	Andrea Carine Barcelos C. Gonçalves	Cont. Admin.	Fonoaudióloga	16h
02	Bruna Hendler Hahn	Cont. Admin.	Professora Ed. Física	20h
03	Camila Borges de Andrade	Cont. Admin.	Professora AEE	04h
04	Carina Behenck Borges Fernandes	CC	Assessora	40h
05	Carolaine dos Reis Corrêa	Cont. Admin.	Supervisora	20h
06	Carolaine dos Reis Corrêa	Cont. Admin.	Prof. Ed. Infantil	20h
07	Caroline Carlos da Silva	Cont. Admin.	Atendente	20h
08	Carolini Behenck Steffen	Cont. Admin.	Prof. Ed. Infantil	20h
09	Carolini Monteiro Schutz	Cont. Admin.	Psicóloga	-
10	Cristiani Gonçalves Cardoso	Cont. Admin.	Prof. Ed. Infantil	20h
11	Daniela Corrêa Carlos Cardoso	Cont. Admin.	Prof. Ed. Infantil	20h
12	Denise Selau Carlos Model	Cont. Admin.	Prof. Ed. Infantil	20h
13	Diuliane dos Santos Carlos	Cont. Admin.	Aux.de Hig.	30h
14	Elizandra ScharDOSim Steffen	Cont. Admin.	Monitora	30h
15	Francieli Hoffmann da Silveira Chites	Cont. Admin.	Monitora	30h
16	Francine Orlando de Lima	Cont. Admin.	Atendente	30h
17	Gisele Webber Cardoso	Estatutário	Secretária	44h
18	Glacira Conceição Martini Rodrigues	Cont. Admin.	Merendeira	44h
19	Greicylene Flores Boeira	Cont. Admin.	Monitora	30h
20	Jenifer Costa Martins	Cont. Admin.	Monitora	40h
21	Katrine Borges Schwanck	Cont. Admin.	Monitora	30h
22	Leci de Jesus Constantino Borges	Cont. Admin.	Professora	20h
23	Letícia Cardoso Flores	Cont. Admin.	Atendente	35h
24	Márcia Mengue	Cont. Admin.	Prof. Ed. Infantil	20h
25	Márcia dos Santos	Cont. Admin.	Aux. Hig.	30h
26	Meiriele Steffen Corrêa	Cont. Admin.	Monitora	30h
27	Melissa Lummertz Espindola	Cont. Admin.	Nutricionista	-
28	Monique Evaldt Corrêa da Silva	CC	Resp. de Escola	40h
29	Nadir Martins Carlos Corrêa	Cont. Admin.	Monitora	30h
30	Paula Scheffer Boff	Cont. Admin.	Monitora	30h
31	Sandra Bock Pacheco	RPA	Aux. Cozinha	40h
32	Suzana de Avila da Silva	Cont. Admin.	Monitora	30h
33	Tais Carlos Gonçalves	Cont. Admin.	Monitora	30h
34	Tatiana Pereira Bauer	Cont. Admin.	Monitora	30h
35	Thaiane Bastos de Medeiros'	Cont. Admin.	Prof. Ed. Infantil	20h
36	Vanessa Behenck Bastião	Cont. Admin.	Monitora	35h
37	Wuani Delurdes Oliveira Monteiro	RPA	Monitora	30h